



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.000.938-8
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 16 de fevereiro de 2017, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 11:00 horas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho").
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggiaro, Guilherme Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.
4. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:
 - (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
 - (ii) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 ("Quarto Plano"), os membros do Conselho verificaram que, no dia 31 de janeiro de 2017, o beneficiário exerceu parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao 1º e parcela do 2º Lote de Opções, resultando na subscrição de 17.766 (dezessete mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, pelo preço total de R\$349.990,20 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76,

o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$349.990,20 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.016.760.400,37 (dois bilhões, dezesseis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos reais e trinta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.693.733 (cento e noventa e oito milhões, seiscentas e noventa e três mil, setecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(iii) Nos termos do art. 17, “p”, do Estatuto Social da Companhia, ratificar a autorização para celebração dos contratos de seguro garantia listados no Anexo I, todos com prazo de vigência até **06/11/2022**, e valor total de **R\$390.069.700,00 (trezentos e noventa milhões, sessenta e nove mil e setecentos reais)**;

(iv) Autorizar a prestação de fiança, com renúncia ao benefício previsto no art. 827 c/c 828, I, do Código Civil e nos artigos 130 e 794, do Código de Processo Civil brasileiro vigente, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, na obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será destinado à execução da “5ª Tranche do Programa Luz Para Todos” no estado do Pará;

(v) Tomar conhecimento da alteração do CEP da sede da Companhia operada unilateralmente pelos Correios, e, diante de tal fato, rerratificar o endereço da sede da Companhia para: Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, **CEP 65070-900**, na cidade de São Luís, estado do Maranhão.



6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.

Presidente

Secretário

Assinatura dos Conselheiros Presentes

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Saggioro

Guilherme Mexias Aché

Marcelo Souza Monteiro

Luis Henrique de Moura Gonçalves